

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Entes:

CNPJ	NOME
45.749.819/0001-94	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
50.719.681/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
07.182.887/0001-25	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Salário-maternidade
- Auxílio-doença
- Auxílio-reclusão

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei Complementar nº 34, de 24/05/2012; e

II - Lei Complementar nº 102, de 14/08/2017.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

.: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real														
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real														
Geração Futura de Novos Entrantes	substituição do servidor pelo modelo clone	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	1,00%	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>$\mathbf{q_x^S}$ Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$\mathbf{q_x^S}$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	$\mathbf{q_x^S}$ Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018														
Inflação Futura	0,00%		0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97														
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1		0,97														
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano														
Fator de Atualização Potencial			$FA \geq (1+IGP-DI)$														

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	3	Vencimento zerado ou abaixo do mínimo
Aposentados	7	Data inicio de beneficio incorreta

Foi excluído 01 servidor ativo por ter sido exonerado.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de

dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	695	694
Aposentados	172	172
Pensionistas	41	41

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2018	
	Homens	Mulheres
	304	390
Idade Média dos Servidores	50	45
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58
Vencimento médio	2.124,91	2.388,49
Total Vencimentos dos Servidores	645.973,08	931.510,79
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	15
	-	56
Idade Média dos Servidores	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56
Vencimento médio	-	5.113,25
Total Vencimentos dos Servidores	-	76.698,82
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	7	85
	38	43
Idade Média dos Servidores	38	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	56
Vencimento médio	2.391,73	3.008,53
Total Vencimentos dos Servidores	16.742,09	255.724,94
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	29	18
	63	57
Idade Média dos Servidores	63	57
Idade Média na Admissão (IMA)	34	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	57
Vencimento médio	2.430,93	3.251,90
Total Vencimentos dos Servidores	70.496,84	58.534,14
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	268	272
	49	44
Idade Média dos Servidores	49	44
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59
Vencimento médio	2.084,83	1.987,33
Total Vencimentos dos Servidores	558.734,15	540.552,89

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2018	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	139	74
Provento Total	370.817,07	196.332,03
TOTAL DE APOSENTADOS	107	65
Tempo de Contribuição	71	41
Idade Média	63	67
Benefício Médio	3.741,13	3.826,33
Benefício Total	265.620,58	156.879,41
Por Idade	27	6
Idade Média	69	71
Benefício Médio	1.198,23	1.172,84
Benefício Total	32.352,15	7.037,02
Compulsória	2	13
Idade Média	80	81
Benefício Médio	1.206,62	1.053,63
Benefício Total	2.413,23	13.697,22
Por Invalidez	7	5
Idade Média	65	62
Benefício Médio	1.202,96	1.189,92
Benefício Total	8.420,69	5.949,58
Especial	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	32	9
Idade Média	66	50
Benefício Médio	1.937,83	1.418,76
Benefício Total	62.010,42	12.768,80

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o

resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS	
907	2.144.632,97	173.581.501,18	
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	213	567.149,10	81.002.197,48
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	694	1.577.483,87	92.579.303,70

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	130.647.848,24
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	81.002.197,48
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	81.959.411,54
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	941.502,82
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.711,24
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	92.579.303,69
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	146.348.723,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.052.006,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.082.540,42
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.634.872,32
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(69.246.296,93)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	69.246.296,93
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	26.312.644,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	26.312.644,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	81.002.197,48	81.959.411,54	-	941.502,82	15.711,24	-	-
jan/19	80.876.541,41	81.832.513,53	-	940.324,84	15.647,28	-	-
fev/19	80.750.885,34	81.705.615,52	-	939.146,86	15.583,31	-	-
mar/19	80.625.229,26	81.578.717,50	-	937.968,89	15.519,35	-	-
abr/19	80.499.573,19	81.451.819,49	-	936.790,91	15.455,39	-	-
mai/19	80.373.917,12	81.324.921,48	-	935.612,94	15.391,42	-	-
jun/19	80.248.261,04	81.198.023,47	-	934.434,96	15.327,46	-	-
jul/19	80.122.604,97	81.071.125,45	-	933.256,99	15.263,50	-	-
ago/19	79.996.948,89	80.944.227,44	-	932.079,01	15.199,53	-	-
set/19	79.871.292,82	80.817.329,43	-	930.901,04	15.135,57	-	-
out/19	79.745.636,75	80.690.431,42	-	929.723,06	15.071,61	-	-
nov/19	79.619.980,67	80.563.533,40	-	928.545,09	15.007,64	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	92.579.303,69	146.348.723,15	22.052.006,72	17.082.540,42	14.634.872,32	-	69.246.296,93
jan/19	93.223.744,71	146.826.828,80	21.931.337,19	16.989.064,02	14.682.682,88	-	69.378.088,02
fev/19	93.868.185,73	147.304.934,45	21.810.667,65	16.895.587,62	14.730.493,45	-	69.509.879,10
mar/19	94.512.626,76	147.783.040,10	21.689.998,12	16.802.111,22	14.778.304,01	-	69.641.670,19
abr/19	95.157.067,78	148.261.145,75	21.569.328,58	16.708.634,82	14.826.114,58	-	69.773.461,28
mai/19	95.801.508,80	148.739.251,40	21.448.659,04	16.615.158,41	14.873.925,14	-	69.905.252,37
jun/19	96.445.949,82	149.217.357,05	21.327.989,51	16.521.682,01	14.921.735,71	-	70.037.043,45
jul/19	97.090.390,85	149.695.462,70	21.207.319,97	16.428.205,61	14.969.546,27	-	70.168.834,54
ago/19	97.734.831,87	150.173.568,35	21.086.650,44	16.334.729,21	15.017.356,84	-	70.300.625,63
set/19	98.379.272,89	150.651.674,00	20.965.980,90	16.241.252,81	15.065.167,40	-	70.432.416,71
out/19	99.023.713,91	151.129.779,65	20.845.311,36	16.147.776,41	15.112.977,97	-	70.564.207,80
nov/19	99.668.154,93	151.607.885,30	20.724.641,83	16.054.300,01	15.160.788,53	-	70.695.998,89

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é apresentando pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. Comparaçao entre o Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	130.647.848,24
(+) Outros Créditos:	69.246.296,93
(-) Provisão Matemática:	173.581.501,18
Superavit Técnico:	26.312.643,99

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	8,58%	2032	31,85%
2020	10,37%	2033	31,85%
2021	12,16%	2034	31,85%
2022	13,95%	2035	31,85%
2023	15,74%	2036	31,85%
2024	17,53%	2037	31,85%
2025	19,32%	2038	31,85%
2026	21,11%	2039	31,85%
2027	22,90%	2040	31,85%
2028	24,69%	2041	31,85%
2029	26,48%	2042	31,85%
2030	28,27%	2043	31,85%
2031	30,06%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 69.246.296,93**

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **suficiente**, não sendo necessário um novo plano de cobertura.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (NORMAL)

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,50%
Aposentadoria por invalidez	2,10%
Pensão por Morte	5,03%
Auxílio-Doença	0,30%
Salário-Maternidade	0,26%
Salário-Família	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%
TOTAL	25,20%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	8,58%
TOTAL EMPREGADORES	24,78%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo **Instituto/Ente**, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo **Instituto/Ente**.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo **Instituto/Ente**.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a

Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 75,23% da Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de Superavit Técnico Atuarial. Recomendamos dar **continuidade** ao atual Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios, dentro do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

- 15.1.** A presente Avaliação Atuarial do Município de Santa Rita do Passa Quatro tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 15.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 15.3.** Houve uma evolução no Plano Previdenciário conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência		130.647.848,24	
	Aposentados	172	492.369,88	71.604.621,21
	Pensionistas	41	74.779,22	9.397.576,27
	Total Inativos	213	567.149,10	81.002.197,48
	Total Ativos	694	1.577.483,87	92.579.303,70
dez/17	Fundo de Previdência		120.564.202,70	
	Aposentados	150	416.259,00	64.998.690,11
	Pensionistas	39	67.432,56	10.529.569,50
	Total Inativos	189	483.691,56	75.528.259,61
	Total Ativos	677	1.566.083,79	87.187.123,72
dez/16	Fundo de Previdência		98.783.141,12	
	Aposentados	145	394.701,60	61.321.831,01
	Pensionistas	37	64.123,59	9.962.401,85
	Total Inativos	182	458.825,19	71.284.232,86
	Total Ativos	679	1.566.792,50	79.178.819,92
	Total Geral	861	2.025.617,69	150.463.052,78

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	8,36%			
	Aposentados		14,67%	18,28%	10,16%
	Pensionistas		5,13%	10,89%	-10,75%
	Total Inativos		12,70%	17,25%	7,25%
	Total Ativos		2,51%	0,73%	6,18%
	Total Geral		4,73%	4,63%	6,68%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	22,05%			
	Aposentados		3,45%	5,46%	6,00%
	Pensionistas		5,41%	5,16%	5,69%
	Total Inativos		3,85%	5,42%	5,95%
	Total Ativos		-0,29%	-0,05%	10,11%
	Total Geral		0,58%	1,19%	8,14%

- 15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Passa Quatro evoluiu de R\$ 120.564.202,70 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 130.647.848,24** em dezembro de 2018, ou seja, **8,36%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	173.581.501,18	130.647.848,24	75,23

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **75,23%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial apresentado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos

cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		(Homens e Mulheres)
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.	
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
1 a 2	397	57,20	57,20	36,79	36,79	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
2 a 3	162	23,34	80,55	23,55	60,34	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
3 a 4	46	6,63	87,18	9,16	69,50	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
4 a 5	41	5,91	93,08	11,04	80,54	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
5 a 6	24	3,46	96,54	8,06	88,60	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
6 a 7	10	1,44	97,98	3,96	92,57	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
7 a 8	8	1,15	99,14	3,65	96,21	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
8 a 9	3	0,43	99,57	1,57	97,79	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
9 a 10	0	0,00	99,57	0,00	97,79	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
10 a 11	0	0,00	99,57	0,00	97,79	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
11 a 12	1	0,14	99,71	0,68	98,47	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
12 a 13	2	0,29	100,00	1,53	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00		

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.577.483,87

Vencimento Médio: R\$ 2.273,03

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	38	5,48	5,48	65.091,56	4,13	4,13	1.712,94
1	33	4,76	10,23	76.683,04	4,86	8,99	2.323,73
2	17	2,45	12,68	39.232,69	2,49	11,47	2.307,81
3	2	0,29	12,97	12.267,94	0,78	12,25	6.133,97
4	27	3,89	16,86	52.450,68	3,32	15,58	1.942,62
5	43	6,20	23,05	69.793,77	4,42	20,00	1.623,11
6	77	11,10	34,15	146.223,92	9,27	29,27	1.899,01
7	1	0,14	34,29	2.607,42	0,17	29,44	2.607,42
8	12	1,73	36,02	26.278,48	1,67	31,10	2.189,87
9	25	3,60	39,63	40.384,51	2,56	33,66	1.615,38
10	15	2,16	41,79	26.479,25	1,68	35,34	1.765,28
11	11	1,59	43,37	18.113,85	1,15	36,49	1.646,71
12	63	9,08	52,45	122.421,87	7,76	44,25	1.943,20
13	5	0,72	53,17	14.497,01	0,92	45,17	2.899,40
14	36	5,19	58,36	53.576,67	3,40	48,56	1.488,24
15	20	2,88	61,24	50.755,05	3,22	51,78	2.537,75
16	8	1,15	62,39	19.325,93	1,23	53,01	2.415,74
17	26	3,75	66,14	61.181,87	3,88	56,89	2.353,15
18	29	4,18	70,32	44.439,08	2,82	59,70	1.532,38
19	24	3,46	73,78	50.436,15	3,20	62,90	2.101,51
20	17	2,45	76,22	74.452,96	4,72	67,62	4.379,59
21	11	1,59	77,81	45.051,87	2,86	70,48	4.095,62
22	13	1,87	79,68	27.044,74	1,71	72,19	2.080,36
23	13	1,87	81,56	36.708,68	2,33	74,52	2.823,74
24	35	5,04	86,60	95.727,04	6,07	80,59	2.735,06
25	18	2,59	89,19	55.620,40	3,53	84,11	3.090,02
26	4	0,58	89,77	7.149,93	0,45	84,56	1.787,48
27	22	3,17	92,94	62.245,08	3,95	88,51	2.829,32
28	9	1,30	94,24	43.905,40	2,78	91,29	4.878,38
29	4	0,58	94,81	13.790,61	0,87	92,17	3.447,65
30	4	0,58	95,39	10.923,61	0,69	92,86	2.730,90
31	3	0,43	95,82	7.763,74	0,49	93,35	2.587,91
32	7	1,01	96,83	21.380,47	1,36	94,71	3.054,35
33	4	0,58	97,41	11.532,22	0,73	95,44	2.883,06
34	6	0,86	98,27	17.870,57	1,13	96,57	2.978,43
35	3	0,43	98,70	14.675,02	0,93	97,50	4.891,67
36	2	0,29	98,99	8.096,94	0,51	98,02	4.048,47
37	2	0,29	99,28	10.285,66	0,65	98,67	5.142,83
38	0	0,00	99,28	0,00	0,00	98,67	0,00
39	3	0,43	99,71	10.490,74	0,67	99,33	3.496,91
40	1	0,14	99,86	5.235,38	0,33	99,66	5.235,38
41	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,66	0,00
42	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,66	0,00
43	1	0,14	100,00	5.292,07	0,34	100,00	5.292,07
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	694		100,00	1.577.483,87		100,00	2.273,03

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,5 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	62	8,93	8,93	205.729,80	13,04	13,04	3.318,22
1	19	2,74	11,67	46.522,08	2,95	15,99	2.448,53
2	19	2,74	14,41	52.590,09	3,33	19,32	2.767,90
3	21	3,03	17,44	58.945,49	3,74	23,06	2.806,93
4	18	2,59	20,03	51.086,44	3,24	26,30	2.838,14
5	26	3,75	23,78	67.904,33	4,30	30,60	2.611,71
6	34	4,90	28,67	85.924,48	5,45	36,05	2.527,19
7	25	3,60	32,28	77.461,15	4,91	40,96	3.098,45
8	35	5,04	37,32	73.211,06	4,64	45,60	2.091,74
9	18	2,59	39,91	30.127,43	1,91	47,51	1.673,75
10	13	1,87	41,79	24.329,13	1,54	49,05	1.871,47
11	22	3,17	44,96	39.808,97	2,52	51,58	1.809,50
12	11	1,59	46,54	24.297,78	1,54	53,12	2.208,89
13	17	2,45	48,99	44.888,53	2,85	55,96	2.640,50
14	35	5,04	54,03	83.383,42	5,29	61,25	2.382,38
15	28	4,03	58,07	59.532,23	3,77	65,02	2.126,15
16	34	4,90	62,97	66.236,35	4,20	69,22	1.948,13
17	22	3,17	66,14	45.718,88	2,90	72,12	2.078,13
18	28	4,03	70,17	48.822,73	3,09	75,22	1.743,67
19	23	3,31	73,49	48.266,45	3,06	78,28	2.098,54
20	26	3,75	77,23	54.310,66	3,44	81,72	2.088,87
21	27	3,89	81,12	61.105,97	3,87	85,59	2.263,18
22	11	1,59	82,71	16.601,56	1,05	86,64	1.509,23
23	27	3,89	86,60	48.586,35	3,08	89,72	1.799,49
24	18	2,59	89,19	31.464,04	1,99	91,72	1.748,00
25	19	2,74	91,93	32.248,80	2,04	93,76	1.697,31
26	6	0,86	92,80	11.711,45	0,74	94,51	1.951,91
27	14	2,02	94,81	24.546,08	1,56	96,06	1.753,29
28	12	1,73	96,54	27.921,84	1,77	97,83	2.326,82
29	8	1,15	97,69	12.096,84	0,77	98,60	1.512,11
30	7	1,01	98,70	9.635,74	0,61	99,21	1.376,53
31	3	0,43	99,14	4.096,52	0,26	99,47	1.365,51
32	5	0,72	99,86	7.069,20	0,45	99,92	1.413,84
33	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,92	0,00
34	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,92	0,00
35	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,92	0,00
36	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,92	0,00
37	1	0,14	100,00	1.302,00	0,08	100,00	1.302,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	694		100,00	1.577.483,87		100,00	2.273,03

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,11 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,14	0,14	1.302,00	0,08	0,08	1.302,00
19	0	0,00	0,14	0,00	0,00	0,08	0,00
20	0	0,00	0,14	0,00	0,00	0,08	0,00
21	0	0,00	0,14	0,00	0,00	0,08	0,00
22	0	0,00	0,14	0,00	0,00	0,08	0,00
23	4	0,58	0,72	6.165,38	0,39	0,47	1.541,35
24	1	0,14	0,86	1.348,50	0,09	0,56	1.348,50
25	4	0,58	1,44	5.539,23	0,35	0,91	1.384,81
26	3	0,43	1,87	4.807,77	0,30	1,21	1.602,59
27	4	0,58	2,45	7.761,60	0,49	1,71	1.940,40
28	5	0,72	3,17	8.695,68	0,55	2,26	1.739,14
29	11	1,59	4,76	22.103,77	1,40	3,66	2.009,43
30	8	1,15	5,91	14.163,56	0,90	4,56	1.770,45
31	9	1,30	7,20	16.561,46	1,05	5,61	1.840,16
32	25	3,60	10,81	46.626,56	2,96	8,56	1.865,06
33	17	2,45	13,26	30.626,99	1,94	10,50	1.801,59
34	11	1,59	14,84	19.327,83	1,23	11,73	1.757,08
35	18	2,59	17,44	29.139,78	1,85	13,58	1.618,88
36	15	2,16	19,60	27.501,78	1,74	15,32	1.833,45
37	26	3,75	23,34	51.179,08	3,24	18,56	1.968,43
38	22	3,17	26,51	43.889,48	2,78	21,35	1.994,98
39	14	2,02	28,53	33.998,61	2,16	23,50	2.428,47
40	16	2,31	30,84	36.667,60	2,32	25,83	2.291,73
41	13	1,87	32,71	35.810,66	2,27	28,10	2.754,67
42	15	2,16	34,87	30.805,73	1,95	30,05	2.053,72
43	29	4,18	39,05	65.346,75	4,14	34,19	2.253,34
44	18	2,59	41,64	41.274,17	2,62	36,81	2.293,01
45	8	1,15	42,80	22.853,16	1,45	38,26	2.856,65
46	10	1,44	44,24	27.618,01	1,75	40,01	2.761,80
47	26	3,75	47,98	75.171,31	4,77	44,77	2.891,20
48	27	3,89	51,87	82.228,35	5,21	49,99	3.045,49
49	22	3,17	55,04	50.431,12	3,20	53,18	2.292,32
50	21	3,03	58,07	49.528,27	3,14	56,32	2.358,49
51	14	2,02	60,09	35.073,09	2,22	58,55	2.505,22
52	21	3,03	63,11	44.662,27	2,83	61,38	2.126,77
53	34	4,90	68,01	93.180,37	5,91	67,28	2.740,60
54	21	3,03	71,04	40.365,85	2,56	69,84	1.922,18
55	26	3,75	74,78	85.955,30	5,45	75,29	3.305,97
56	27	3,89	78,67	72.412,17	4,59	79,88	2.681,93
57	26	3,75	82,42	50.793,03	3,22	83,10	1.953,58
58	20	2,88	85,30	50.232,44	3,18	86,29	2.511,62
59	16	2,31	87,61	31.850,01	2,02	88,31	1.990,63
60	14	2,02	89,63	23.579,50	1,49	89,80	1.684,25
61	16	2,31	91,93	35.043,29	2,22	92,02	2.190,21
62	8	1,15	93,08	21.699,74	1,38	93,40	2.712,47
63	7	1,01	94,09	15.989,18	1,01	94,41	2.284,17
64	10	1,44	95,53	30.244,50	1,92	96,33	3.024,45
65	3	0,43	95,97	4.623,06	0,29	96,62	1.541,02
66	6	0,86	96,83	12.880,00	0,82	97,44	2.146,67
67	7	1,01	97,84	14.011,46	0,89	98,33	2.001,64
68	3	0,43	98,27	4.347,87	0,28	98,60	1.449,29
69	5	0,72	98,99	7.422,39	0,47	99,07	1.484,48
70	4	0,58	99,57	9.602,85	0,61	99,68	2.400,71
>70	3	0,43	100,00	5.041,31	0,32	100,00	1.680,44
TOTAL	694		100,00	1.577.483,87		100,00	2.273,03

IDADE MÉDIA: 47,61 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9942

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	62	205.729,80	205.729,80	205.729,80	33.889.578,15	33.889.578,15
2019	19	46.522,08	46.723,04	45.860,39	7.597.795,47	7.465.448,71
2020	19	52.590,09	53.349,67	50.466,23	8.339.102,06	7.890.346,20
2021	21	58.945,49	60.391,95	54.115,12	8.819.838,60	7.909.881,50
2022	18	51.086,44	52.939,54	46.113,52	6.828.394,09	5.953.479,99
2023	26	67.904,33	71.010,77	58.318,24	8.269.276,40	6.819.228,09
2024	34	85.924,48	90.760,17	71.717,14	10.296.445,61	8.171.975,07
2025	25	77.461,15	82.655,05	61.850,93	8.649.897,58	6.503.344,41
2026	35	73.211,06	78.767,09	53.251,80	7.545.748,49	5.141.953,96
2027	18	30.127,43	32.795,10	22.549,90	2.713.486,87	1.883.966,21
2028	13	24.329,13	26.727,75	17.343,29	2.004.549,44	1.311.166,45
2029	22	39.808,97	44.261,22	24.781,49	3.130.171,70	1.776.123,97
2030	11	24.297,78	27.242,20	15.088,71	1.881.225,04	1.063.389,18
2031	17	44.888,53	50.877,81	27.514,39	3.171.840,37	1.734.202,10
2032	35	83.383,42	95.370,54	38.549,45	5.096.510,92	2.049.883,49
2033	28	59.532,23	68.783,77	27.106,29	3.683.657,00	1.470.462,99
2034	34	66.236,35	77.261,49	28.421,18	3.947.709,59	1.449.104,46
2035	22	45.718,88	53.887,55	20.834,98	2.816.713,55	1.091.954,12
2036	28	48.822,73	58.071,36	16.001,22	2.641.854,08	752.026,57
2037	23	48.266,45	57.955,10	8.953,31	2.473.517,70	395.175,84
2038	26	54.310,66	65.948,01	13.487,30	2.733.447,05	552.870,25
2039	27	61.105,97	74.970,41	15.631,40	2.809.871,56	571.329,12
2040	11	16.601,56	20.582,03	4.168,92	703.662,18	144.516,82
2041	27	48.586,35	60.846,30	12.562,58	1.994.328,94	405.996,12
2042	18	31.464,04	39.727,21	7.888,00	1.213.419,66	236.944,55
2043	19	32.248,80	41.188,71	7.877,33	1.124.877,58	215.658,05
2044	6	11.711,45	15.069,23	1.949,82	424.227,61	55.795,44
2045	14	24.546,08	31.933,66	4.712,23	804.427,47	118.721,94
2046	12	27.921,84	36.727,38	4.922,43	791.934,44	107.066,03
2047	8	12.096,84	16.042,19	1.854,72	360.554,42	41.564,10
2048	7	9.635,74	12.908,38	1.111,19	272.737,44	23.432,03
2049	3	4.096,52	5.547,66	424,99	105.990,86	8.502,57
2050	5	7.069,20	9.697,08	486,67	172.943,84	8.512,82
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	1	1.302,00	1.864,41	42,09	25.459,60	574,71
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	694	1.577.483,87	1.768.613,64	971.687,04	147.335.195,39	107.214.176,01

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000066	64	19,28	5.292,07	788.030,97
2	000000112	64	19,28	5.235,38	788.298,79
3	000000138	63	20,01	6.343,85	970.787,33
4	000000146	62	20,76	1.919,23	301.913,15
5	000000155	62	20,76	2.227,66	348.064,52
6	000000195	56	25,42	5.166,11	899.334,59
7	000000199	67	17,14	5.119,55	708.145,20
8	000000214	58	23,83	5.119,55	856.845,15
9	000000235	64	19,28	2.977,39	443.356,86
10	000000243	55	26,22	5.273,16	931.927,40
11	000000244	55	26,22	7.274,56	1.287.224,85
12	000000246	66	17,84	2.127,30	302.297,20
13	000000268	66	17,84	1.825,99	260.005,59
14	000000288	54	27,04	2.878,76	516.779,10
15	000000317	70	15,13	2.835,64	361.025,17
16	000000326	65	18,56	1.825,99	269.363,04
17	000000349	56	25,42	3.709,98	644.178,73
18	000000365	61	21,52	1.639,99	263.521,58
19	000000439	71	14,49	1.484,73	183.204,78
20	000000441	56	25,42	3.538,63	616.812,46
21	000000442	55	26,22	2.740,38	486.703,17
22	000000456	61	21,52	2.055,16	324.907,44
23	000000493	69	15,79	2.127,30	282.302,80
24	000000556	62	20,76	5.534,50	861.806,27
25	000000561	63	20,01	2.055,16	314.497,24
26	000000603	54	27,04	1.756,73	315.731,33
27	000000617	59	23,05	4.408,96	727.201,04
28	000000621	60	22,28	2.055,16	333.861,52
29	000000632	49	31,21	4.293,66	818.016,09
30	000000634	56	25,42	6.284,00	1.092.528,49
31	000000643	67	17,14	1.570,73	220.020,62
32	000000676	61	21,52	1.740,80	278.366,90
33	000000681	56	25,42	4.275,36	744.269,70
34	000000687	58	23,83	2.227,66	375.489,42
35	000000714	52	28,68	6.269,85	1.155.044,21
36	000000715	55	26,22	4.555,15	804.038,03
37	000000716	57	24,62	4.555,14	780.570,64
38	000000744	61	21,52	1.747,32	276.239,93
39	000000791	70	15,13	1.690,80	219.837,01
40	000000797	59	23,05	1.690,80	280.947,93
41	000000802	63	20,01	1.504,80	231.503,40

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000806	53	27,86	4.689,24	847.670,02
43	000000825	61	21,52	4.689,24	740.123,21
44	000000831	72	13,86	1.898,66	233.707,00
45	000000832	61	21,52	2.740,38	438.917,33
46	000000855	59	23,05	1.690,80	278.461,18
47	000000857	61	21,52	1.975,01	313.259,84
48	000000862	59	23,05	1.690,80	281.362,39
49	000000882	53	27,86	1.690,80	308.430,73
50	000000884	57	24,62	2.055,16	352.648,37
51	000000917	61	21,52	1.418,80	225.773,71
52	000000935	57	24,62	1.712,66	290.709,41
53	000000937	62	20,76	1.857,71	287.299,44
54	000000955	50	30,36	4.131,64	776.387,76
55	000000957	56	25,42	5.207,80	907.762,58
56	000000970	56	25,42	3.078,89	531.140,14
57	000000975	55	26,22	7.349,12	1.293.995,64
58	000000978	70	15,13	3.395,82	431.325,91
59	000000990	60	22,28	1.975,01	319.346,74
60	000000998	50	30,36	3.934,91	745.340,63
61	000001000	58	23,83	3.934,91	663.259,69
62	000001003	58	23,83	5.657,50	957.656,79
Totais				205.729,80	33.889.578,15

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Idade	(Homens)		(Mulheres)		(Homens)			
	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	954,00	50	0	-	50	1	954,00
51	1	3.605,70	51	1	3.605,70	51	0	-
52	1	3.353,54	52	1	3.353,54	52	0	-
53	1	5.253,85	53	1	5.253,85	53	0	-
54	1	6.284,00	54	1	6.284,00	54	0	-
55	2	4.064,44	55	1	3.110,44	55	1	954,00
56	2	18.690,07	56	2	18.690,07	56	0	-
57	2	2.931,97	57	2	2.931,97	57	0	-
58	2	10.232,03	58	2	10.232,03	58	0	-
59	8	31.849,25	59	5	13.563,26	59	3	18.285,99
60	8	30.055,26	60	7	28.335,96	60	1	1.719,30
61	13	46.195,77	61	9	30.081,93	61	4	16.113,84
62	14	61.136,83	62	9	32.798,48	62	5	28.338,35
63	6	25.077,94	63	2	6.717,30	63	4	18.360,64
64	12	29.597,79	64	10	21.144,58	64	2	8.453,21
65	11	31.591,39	65	9	22.751,16	65	2	8.840,23
66	10	24.226,28	66	10	24.226,28	66	0	-
67	9	23.895,14	67	3	13.193,66	67	6	10.701,48
68	5	12.458,46	68	2	2.961,03	68	3	9.497,43
69	4	7.929,04	69	3	6.123,89	69	1	1.805,15
70	10	17.351,99	70	4	9.332,51	70	6	8.019,48
71	6	11.321,67	71	5	10.156,00	71	1	1.165,67
72	5	8.899,05	72	3	5.871,79	72	2	3.027,26
73	8	32.777,29	73	4	11.035,27	73	4	21.742,02
74	3	6.603,69	74	2	3.466,03	74	1	3.137,66
75	2	2.457,68	75	1	1.081,21	75	1	1.376,47
76	8	13.341,54	76	3	6.737,14	76	5	6.604,40
77	3	3.134,83	77	2	2.180,83	77	1	954,00
78	3	5.349,53	78	1	1.171,13	78	2	4.178,40
79	2	1.910,38	79	1	956,38	79	1	954,00
80	1	954,00	80	0	-	80	1	954,00
81	1	954,00	81	0	-	81	1	954,00
82	2	2.532,64	82	1	1.459,23	82	1	1.073,41
83	2	1.908,00	83	0	-	83	2	1.908,00
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	3	3.490,84	87	0	-	87	3	3.490,84
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	172	492.369,88	TOTAL	107	308.806,65	TOTAL	65	183.563,23

Idade Média = 66,8 anos

Idade Média = 65,15 anos

Idade Média = 69,52 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	25	23.850,00	0 a 1	11	10.494,00	0 a 1	14	13.356,00
1 a 2	70	100.335,41	1 a 2	42	58.570,41	1 a 2	28	41.765,00
2 a 3	13	29.247,66	2 a 3	7	15.777,02	2 a 3	6	13.470,64
3 a 4	25	82.138,21	3 a 4	22	72.667,12	3 a 4	3	9.471,09
4 a 5	9	38.304,06	4 a 5	9	38.304,06	4 a 5	0	0,00
5 a 6	11	56.319,47	5 a 6	7	35.721,88	5 a 6	4	20.597,59
6 a 7	3	18.530,20	6 a 7	2	12.536,34	6 a 7	1	5.993,86
7 a 8	6	42.485,91	7 a 8	2	13.923,75	7 a 8	4	28.562,16
8 a 9	4	31.617,81	8 a 9	2	15.616,47	8 a 9	2	16.001,34
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	10.432,06	10 a 11	1	10.432,06	10 a 11	0	0,00
11 a 12	3	33.002,05	11 a 12	1	10.911,85	11 a 12	2	22.090,20
12 a 13	1	12.255,35	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	12.255,35
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	13.851,69	14 a 15	1	13.851,69	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	172	492.369,88	TOTAL	107	308.806,65	TOTAL	65	183.563,23

Provento Médio= R\$ 2.862,62

Provento Médio= R\$ 2.886,04

Provento Médio= R\$ 2.824,05

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000008	71	14,49	3.145,17	434.809,13	434.809,13	-	-
00002	000000009	79	9,98	956,38	81.913,69	81.913,69	-	-
00003	000000010	70	15,13	1.620,14	238.386,74	238.386,74	-	-
00004	000000011	87	6,52	1.104,04	98.009,22	98.009,22	-	-
00005	000000012	72	13,86	3.125,51	426.112,82	426.112,82	-	-
00006	000000014	87	6,52	1.432,80	128.054,10	128.054,10	-	-
00007	000000016	87	6,52	954,00	59.297,15	59.297,15	-	-
00008	000000017	77	11,00	1.226,83	111.390,23	111.390,23	-	-
00009	000000019	78	10,48	3.224,40	508.964,89	508.964,89	-	-
00010	000000020	76	11,53	2.138,30	199.743,59	199.743,59	-	-
00011	000000022	70	15,13	1.076,58	122.340,56	122.340,56	-	-
00012	000000023	70	15,13	1.025,31	139.262,75	139.262,75	-	-
00013	000000024	75	12,09	1.081,21	104.136,69	104.136,69	-	-
00014	000000026	78	10,48	1.171,13	104.805,07	104.805,07	-	-
00015	000000027	64	19,28	3.472,06	550.357,17	550.357,17	-	-
00016	000000029	73	13,25	3.302,45	395.658,68	395.658,68	-	-
00017	000000037	73	13,25	5.993,86	801.191,38	806.186,52	4.995,14	-
00018	000000049	68	16,46	7.033,85	1.083.692,08	1.107.001,13	23.309,05	-
00019	000000060	64	19,28	7.033,86	1.113.992,50	1.137.953,42	23.960,92	-
00020	000000062	63	20,01	8.220,36	1.300.010,58	1.344.955,92	44.945,34	-
00021	000000063	69	15,79	3.640,93	463.878,54	463.878,54	-	-
00022	000000070	67	17,14	1.767,32	147.324,08	147.324,08	-	-
00023	000000071	63	20,01	2.223,76	359.288,90	359.288,90	-	-
00024	000000077	66	17,84	5.113,87	643.661,25	643.661,25	-	-
00025	000000080	70	15,13	2.914,88	332.785,85	332.785,85	-	-
00026	000000081	56	25,42	7.778,22	1.312.312,57	1.351.857,22	39.544,65	-
00027	000000084	67	17,14	7.033,86	1.058.852,59	1.081.627,50	22.774,91	-
00028	000000090	71	14,49	1.563,98	172.326,45	172.326,45	-	-
00029	000000091	65	18,56	6.252,34	846.250,10	855.101,23	8.851,13	-
00030	000000094	61	21,52	6.889,89	1.126.849,42	1.148.986,42	22.137,00	-
00031	000000096	65	18,56	2.148,18	275.798,29	275.798,29	-	-
00032	000000097	62	20,76	1.855,67	293.088,81	293.088,81	-	-
00033	000000099	61	21,52	4.860,88	758.655,51	758.655,51	-	-
00034	000000102	66	17,84	2.336,91	374.426,16	374.426,16	-	-
00035	000000105	59	23,05	11.169,48	1.802.931,44	1.903.365,78	100.434,34	-
00036	000000106	59	23,05	1.622,70	236.805,51	236.805,51	-	-
00037	000000116	70	15,13	3.673,05	413.506,72	413.506,72	-	-
00038	000000117	67	17,14	1.835,07	274.834,69	274.834,69	-	-
00039	000000120	66	17,84	1.521,97	207.035,15	207.035,15	-	-
00040	000000128	64	19,28	1.453,99	226.674,94	226.674,94	-	-
00041	000000129	73	13,25	1.589,52	165.371,12	165.371,12	-	-
00042	000000131	82	8,59	1.459,23	112.587,39	112.587,39	-	-
00043	000000134	82	8,59	1.073,41	82.288,90	82.288,90	-	-
00044	000000135	60	22,28	1.719,30	312.644,61	312.644,61	-	-
00045	000000137	59	23,05	4.860,88	711.465,12	711.465,12	-	-
00046	000000139	73	13,25	4.617,31	606.255,88	606.255,88	-	-
00047	000000140	56	25,42	10.911,85	1.579.174,52	1.664.906,09	85.731,56	-
00048	000000150	65	18,56	1.688,68	216.804,48	216.804,48	-	-
00049	000000153	59	23,05	2.255,63	388.271,74	388.271,74	-	-
00050	000000164	74	12,66	1.168,06	117.468,24	117.468,24	-	-
00051	000000173	61	21,52	4.963,87	835.249,02	835.249,02	-	-
00052	000000193	67	17,14	1.512,27	186.479,17	186.479,17	-	-
00053	000000204	76	11,53	1.507,49	190.958,26	190.958,26	-	-
00054	000000208	64	19,28	3.903,83	614.452,26	614.452,26	-	-
00055	000000210	62	20,76	3.846,86	624.620,08	624.620,08	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000211	63	20,01	4.493,54	682.124,44	682.124,44	-	-
00057	000000213	60	22,28	3.967,31	634.819,58	634.819,58	-	-
00058	000000217	62	20,76	3.640,93	591.182,94	591.182,94	-	-
00059	000000219	76	11,53	3.640,93	340.107,76	340.107,76	-	-
00060	000000221	67	17,14	4.840,99	595.698,04	595.698,04	-	-
00061	000000223	63	20,01	3.109,03	529.813,03	529.813,03	-	-
00062	000000229	73	13,25	12.255,35	1.662.319,79	1.763.819,48	101.499,69	-
00063	000000238	66	17,84	4.629,42	587.388,14	587.388,14	-	-
00064	000000241	61	21,52	1.861,81	297.280,99	297.280,99	-	-
00065	000000252	62	20,76	10.920,72	1.681.824,57	1.773.212,71	91.388,14	-
00066	000000256	75	12,09	1.376,47	175.561,40	175.561,40	-	-
00067	000000270	70	15,13	2.046,00	314.095,72	314.095,72	-	-
00068	000000274	76	11,53	2.110,41	202.144,41	202.144,41	-	-
00069	000000280	57	24,62	1.906,66	336.150,76	336.150,76	-	-
00070	000000282	64	19,28	3.508,53	562.440,65	562.440,65	-	-
00071	000000291	76	11,53	957,91	89.480,61	89.480,61	-	-
00072	000000299	70	15,13	1.420,03	159.112,63	159.112,63	-	-
00073	000000305	67	17,14	1.803,79	219.171,24	219.171,24	-	-
00074	000000316	72	13,86	1.445,60	154.650,90	154.650,90	-	-
00075	000000322	66	17,84	1.673,93	212.815,98	212.815,98	-	-
00076	000000338	73	13,25	1.446,91	218.717,56	218.717,56	-	-
00077	000000351	65	18,56	7.047,59	1.074.881,72	1.098.188,57	23.306,85	-
00078	000000357	67	17,14	2.578,83	385.611,66	385.611,66	-	-
00079	000000359	62	20,76	2.433,87	395.923,19	395.923,19	-	-
00080	000000367	83	8,15	954,00	70.543,75	70.543,75	-	-
00081	000000372	62	20,76	1.811,80	298.990,79	298.990,79	-	-
00082	000000422	59	23,05	3.943,54	639.714,91	639.714,91	-	-
00083	000000465	67	17,14	1.318,81	176.096,74	176.096,74	-	-
00084	000000469	58	23,83	2.393,78	357.953,23	357.953,23	-	-
00085	000000481	73	13,25	1.525,99	160.394,02	160.394,02	-	-
00086	000000483	69	15,79	1.504,54	173.757,22	173.757,22	-	-
00087	000000492	72	13,86	1.581,66	246.982,76	246.982,76	-	-
00088	000000505	68	16,46	1.567,47	187.191,18	187.191,18	-	-
00089	000000511	66	17,84	4.408,98	686.217,24	686.217,24	-	-
00090	000000518	52	28,68	3.353,54	544.402,07	544.402,07	-	-
00091	000000527	80	9,50	954,00	108.382,33	108.382,33	-	-
00092	000000533	59	23,05	1.648,92	256.259,55	256.259,55	-	-
00093	000000536	64	19,28	1.532,10	203.505,44	203.505,44	-	-
00094	000000547	62	20,76	5.631,25	922.545,87	922.545,87	-	-
00095	000000551	62	20,76	5.390,98	888.550,33	888.550,33	-	-
00096	000000552	63	20,01	5.381,86	859.008,41	859.008,41	-	-
00097	000000562	78	10,48	954,00	116.371,51	116.371,51	-	-
00098	000000566	63	20,01	1.649,39	223.054,66	223.054,66	-	-
00099	000000572	83	8,15	954,00	70.074,08	70.074,08	-	-
00100	000000580	61	21,52	2.878,76	401.481,68	401.481,68	-	-
00101	000000583	58	23,83	7.838,25	1.124.331,41	1.158.919,64	34.588,23	-
00102	000000586	62	20,76	7.780,98	1.039.313,14	1.070.661,65	31.348,51	-
00103	000000606	51	29,52	3.605,70	672.192,05	672.192,05	-	-
00104	000000619	61	21,52	3.290,58	459.667,73	459.667,73	-	-
00105	000000624	65	18,56	1.656,97	214.386,11	214.386,11	-	-
00106	000000629	59	23,05	4.833,26	704.287,07	704.287,07	-	-
00107	000000630	65	18,56	4.493,27	710.613,35	710.613,35	-	-
00108	000000631	71	14,49	3.467,54	438.330,52	438.330,52	-	-
00109	000000663	76	11,53	1.078,50	136.026,50	136.026,50	-	-
00110	000000675	60	22,28	3.769,26	643.995,44	643.995,44	-	-
00111	000000678	73	13,25	2.045,90	211.210,69	211.210,69	-	-
00112	000000689	62	20,76	1.076,58	186.901,57	186.901,57	-	-
00113	000000692	68	16,46	1.393,56	184.784,65	184.784,65	-	-
00114	000000718	54	27,04	6.284,00	982.023,47	992.781,65	10.758,18	-
00115	000000719	72	13,86	954,00	101.548,99	101.548,99	-	-
00116	000000721	55	26,22	3.110,44	601.030,77	601.030,77	-	-
00117	000000732	68	16,46	1.246,28	187.888,17	187.888,17	-	-
00118	000000736	65	18,56	2.865,11	372.129,54	372.129,54	-	-
00119	000000737	62	20,76	3.123,01	541.095,78	541.095,78	-	-
00120	000000745	61	21,52	7.446,86	1.220.286,50	1.252.611,29	32.324,79	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000000766	71	14,49	954,00	104.607,49	104.607,49	-	-
00122	000000770	55	26,22	954,00	149.100,20	149.100,20	-	-
00123	000000772	69	15,79	1.805,15	211.322,63	211.322,63	-	-
00124	000000813	50	30,36	954,00	158.459,90	158.459,90	-	-
00125	000000817	66	17,84	1.157,98	145.161,92	145.161,92	-	-
00126	000000835	77	11,00	954,00	128.757,83	128.757,83	-	-
00127	000000836	61	21,52	5.187,78	854.483,39	854.483,39	-	-
00128	000000838	53	27,86	5.253,85	952.150,03	952.150,03	-	-
00129	000000843	68	16,46	1.217,30	199.502,57	199.502,57	-	-
00130	000000858	60	22,28	1.526,69	216.747,08	216.747,08	-	-
00131	000000860	61	21,52	1.470,84	208.154,46	208.154,46	-	-
00132	000000866	71	14,49	1.165,67	126.885,27	126.885,27	-	-
00133	000000867	60	22,28	1.145,13	189.365,31	189.365,31	-	-
00134	000000868	64	19,28	1.195,38	158.618,39	158.618,39	-	-
00135	000000885	69	15,79	978,42	115.054,85	115.054,85	-	-
00136	000000907	65	18,56	1.792,64	277.246,54	277.246,54	-	-
00137	000000916	66	17,84	1.475,22	224.381,19	224.381,19	-	-
00138	000000929	60	22,28	1.076,58	154.041,77	154.041,77	-	-
00139	000000931	67	17,14	1.204,20	147.248,91	147.248,91	-	-
00140	000000934	79	9,98	954,00	104.012,11	104.012,11	-	-
00141	000000943	64	19,28	1.171,39	186.785,00	186.785,00	-	-
00142	000000944	61	21,52	1.409,06	215.476,58	215.476,58	-	-
00143	000000946	65	18,56	954,00	150.679,13	150.679,13	-	-
00144	000000948	71	14,49	1.025,31	141.197,08	141.197,08	-	-
00145	000000949	66	17,84	954,00	138.170,16	138.170,16	-	-
00146	000000950	64	19,28	954,00	127.184,38	127.184,38	-	-
00147	000000972	61	21,52	3.140,14	509.473,31	509.473,31	-	-
00148	000000977	70	15,13	1.668,00	222.956,93	222.956,93	-	-
00149	000001078	64	19,28	954,00	126.717,70	126.717,70	-	-
00150	000001081	62	20,76	954,00	158.559,26	158.559,26	-	-
00151	000001085	70	15,13	954,00	140.371,17	140.371,17	-	-
00152	000001089	61	21,52	1.841,30	336.663,44	336.663,44	-	-
00153	000001093	65	18,56	954,00	145.163,00	145.163,00	-	-
00154	000001101	65	18,56	1.738,61	238.781,66	238.781,66	-	-
00155	000001102	60	22,28	2.999,30	475.285,75	475.285,75	-	-
00156	000001103	64	19,28	2.999,30	466.346,91	466.346,91	-	-
00157	000001161	62	20,76	2.238,12	306.915,76	306.915,76	-	-
00158	000001162	72	13,86	1.792,28	237.619,68	237.619,68	-	-
00159	000001287	74	12,66	3.137,66	420.938,23	420.938,23	-	-
00160	000001356	59	23,05	1.514,84	222.375,45	222.375,45	-	-
00161	000001357	61	21,52	954,00	161.395,86	161.395,86	-	-
00162	000001382	81	9,04	954,00	102.256,60	102.256,60	-	-
00163	000001397	76	11,53	954,00	118.045,32	118.045,32	-	-
00164	000001595	66	17,84	954,00	119.106,88	119.106,88	-	-
00165	000001761	70	15,13	954,00	108.158,09	108.158,09	-	-
00166	000001854	64	19,28	1.419,35	226.625,57	226.625,57	-	-
00167	000001861	77	11,00	954,00	86.120,75	86.120,75	-	-
00168	000001895	76	11,53	954,00	89.115,36	89.115,36	-	-
00169	000002087	57	24,62	1.025,31	154.783,76	154.783,76	-	-
00170	000000001	60	22,28	13.851,69	2.506.004,60	2.675.098,17	169.093,56	-
00171	000000003	62	20,76	10.432,06	1.369.829,45	1.440.340,27	70.510,81	-
00172	000002000	74	12,66	2.297,97	269.870,87	269.870,87	-	-
Totais				492.369,88	71.604.621,21	72.546.124,03	941.502,82	-

Idade Média = 66,8 anos
 Provento Médio = R\$ 2862,62

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Santa Rita do Passa Quatro

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	2	4.575,13	2.287,57
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	960,86	960,86
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	1	1.295,74	1.295,74
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	800,12	800,12
49	1	993,58	993,58
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	906,32	906,32
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	1.403,99	1.403,99
57	2	3.375,01	1.687,51
58	2	8.619,05	4.309,53
59	1	1.151,30	1.151,30
60	3	3.544,23	1.181,41
61	2	3.249,02	1.624,51
62	1	1.410,36	1.410,36
63	4	6.319,97	1.579,99
64	1	1.149,11	1.149,11
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	1	1.736,39	1.736,39
68	2	2.441,65	1.220,83
69	1	3.090,60	3.090,60
70	2	6.929,42	3.464,71
71	2	3.644,59	1.822,30
72	1	1.246,28	1.246,28
73	0	0,00	0,00
74	1	1.417,49	1.417,49
75	1	913,73	913,73
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	2	1.892,41	946,21
79	2	2.567,07	1.283,54
80	0	0,00	0,00
Acima 80	2	9.145,80	4.572,90
TOTAL	41	74.779,22	1.823,88

Idade Média = 62,29 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000818	993,58	167.946,12	167.946,12	-	-
00002	000000075	1.613,07	135.313,83	135.313,83	-	-
00003	000000130	1.829,64	259.350,38	259.350,38	-	-
00004	000000664	834,66	73.192,20	73.192,20	-	-
00005	000000396	954,00	79.786,77	79.786,77	-	-
00006	000000148	1.736,39	214.563,27	214.563,27	-	-
00007	000000865	1.149,11	151.790,55	151.790,55	-	-
00008	000001604	906,32	146.809,25	146.809,25	-	-
00009	000001025	2.817,14	382.325,51	382.325,51	-	-
00010	000000272	975,87	139.414,62	139.414,62	-	-
00011	000001070	1.118,17	152.287,47	152.287,47	-	-
00012	000001582	1.336,88	273.180,35	273.180,35	-	-
00013	000001015	1.403,99	215.609,52	215.609,52	-	-
00014	000000582	3.238,25	659.070,74	659.070,74	-	-
00015	000000926	960,86	177.615,69	177.615,69	-	-
00016	000000671	1.246,28	135.327,61	135.327,61	-	-
00017	000001313	1.375,74	197.152,98	197.152,98	-	-
00018	000000554	3.090,60	360.180,22	360.180,22	-	-
00019	000000269	838,33	95.266,27	95.266,27	-	-
00020	000001071	963,04	114.255,14	114.255,14	-	-
00021	000000160	1.417,49	143.686,19	143.686,19	-	-
00022	000001144	6.091,09	691.583,72	697.020,71	5.436,98	-
00023	000000939	1.470,40	196.381,72	196.381,72	-	-
00024	000000313	1.575,89	100.659,66	100.659,66	-	-
00025	000000410	800,12	136.246,73	136.246,73	-	-
00026	000002003	7.569,91	368.557,91	378.832,17	10.274,26	-
00027	000000976	2.394,91	359.099,44	359.099,44	-	-
00028	000000079	1.410,36	193.404,16	193.404,16	-	-
00029	000000571	980,10	148.958,55	148.958,55	-	-
00030	000000669	1.506,80	164.017,88	164.017,88	-	-
00031	000000315	1.057,75	91.939,43	91.939,43	-	-
00032	000001067	1.192,62	169.318,52	169.318,52	-	-
00033	000000170	1.295,74	229.173,20	229.173,20	-	-
00034	000000947	914,26	122.543,83	122.543,83	-	-
00035	000000298	5.380,80	801.225,85	801.225,85	-	-
00036	000000921	913,73	90.187,29	90.187,29	-	-
00037	000000078	2.137,79	236.121,29	236.121,29	-	-
00038	000000646	1.419,38	197.951,57	197.951,57	-	-
00039	000000335	1.478,61	179.278,70	179.278,70	-	-
00040	000000582	3.238,25	478.789,47	478.789,47	-	-
00041	000000853	1.151,30	168.012,68	168.012,68	-	-
Totais		74.779,22	9.397.576,27	9.413.287,51	15.711,24	-

Idade Média = 62,29 anos

Provento Médio = R\$ 1823,88

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	8,58%
TOTAL EMPREGADORES	24,78%

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	253	676.485,43	8.794.310,62
2020	271	717.902,64	9.332.734,26
2021	292	763.653,30	9.927.492,89
2022	308	800.078,69	10.401.023,01
2023	332	853.349,41	11.093.542,31
2024	363	923.451,96	12.004.875,49
2025	386	973.028,28	12.649.367,58
2026	418	1.045.206,51	13.587.684,66
2027	432	1.075.657,55	13.983.548,15
2028	441	1.094.629,26	14.230.180,33
2029	458	1.133.791,14	14.739.284,77
2030	465	1.147.871,73	14.922.332,51
2031	478	1.175.410,52	15.280.336,80
2032	507	1.241.201,68	16.135.621,88
2033	530	1.290.783,69	16.780.188,03
2034	558	1.353.604,58	17.596.859,59
2035	574	1.388.956,04	18.056.428,52
2036	596	1.437.650,51	18.689.456,57
2037	613	1.474.770,82	19.172.020,68
2038	633	1.518.450,42	19.739.855,51
2039	654	1.564.126,93	20.333.650,07
2040	659	1.573.432,44	20.454.621,66
2041	679	1.618.830,03	21.044.790,40
2042	689	1.640.410,97	21.325.342,62
2043	700	1.664.074,29	21.632.965,71
2044	698	1.658.294,10	21.557.823,25
2045	704	1.670.620,34	21.718.064,43
2046	708	1.678.368,13	21.818.785,74
2047	708	1.677.081,86	21.802.064,21
2048	707	1.673.601,99	21.756.825,86
2049	702	1.661.198,78	21.595.584,15
2050	699	1.653.462,52	21.495.012,81
2051	691	1.634.593,70	21.249.718,09
2052	682	1.612.632,38	20.964.220,91
2053	673	1.590.972,33	20.682.640,26
2054	664	1.569.609,32	20.404.921,11

ANEXO II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	045	83.898,68	1.090.682,80
2020	049	92.679,93	1.204.839,04
2021	053	101.440,93	1.318.732,06
2022	056	110.186,93	1.432.430,05
2023	060	118.171,06	1.536.223,79
2024	063	126.152,56	1.639.983,23
2025	067	134.131,23	1.743.705,98
2026	070	142.106,90	1.847.389,66
2027	073	150.079,38	1.951.031,95
2028	077	158.048,51	2.054.630,58
2029	080	166.014,10	2.158.183,28
2030	084	173.975,99	2.261.687,86
2031	087	181.934,01	2.365.142,15
2032	090	189.888,00	2.468.544,00
2033	094	197.837,79	2.571.891,33
2034	097	205.783,24	2.675.182,08
2035	101	213.724,17	2.778.414,20
2036	104	221.660,44	2.881.585,73
2037	107	229.591,90	2.984.694,69
2038	111	237.518,40	3.087.739,17
2039	114	245.439,79	3.190.717,27
2040	117	252.779,65	3.286.135,48
2041	120	260.136,48	3.381.774,28
2042	123	267.509,48	3.477.623,23
2043	127	274.897,86	3.573.672,17
2044	130	282.300,86	3.669.911,16
2045	133	289.717,74	3.766.330,56
2046	136	297.147,77	3.862.920,95
2047	139	304.590,24	3.959.673,15
2048	142	312.044,48	4.056.578,22
2049	145	319.509,80	4.153.627,44
2050	149	326.985,56	4.250.812,32
2051	152	334.471,12	4.348.124,59
2052	155	341.965,86	4.445.556,18
2053	158	349.469,17	4.543.099,23
2054	161	356.980,47	4.640.746,10

ANEXO III

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	3.322.181,03	10.108.622,00	10.412.030,79	4.778.297,75	1.759.525,51	136.153.664,80
2020	3.355.402,84	10.456.179,14	11.069.881,03	4.889.573,01	2.147.872,07	141.778.031,82
2021	3.388.956,87	10.809.646,24	11.783.855,77	4.958.556,94	2.543.809,60	147.478.730,71
2022	3.422.846,44	11.171.820,94	12.376.460,18	5.165.658,30	2.947.451,10	153.393.952,38
2023	3.457.074,90	11.541.085,42	13.178.203,29	5.178.868,08	3.358.911,05	159.329.879,45
2024	3.491.645,65	11.905.525,84	14.198.780,28	4.976.696,66	3.778.305,45	165.071.205,70
2025	3.526.562,11	12.266.799,66	14.952.534,33	5.046.579,28	4.205.751,85	170.890.060,86
2026	3.561.827,73	12.624.420,94	16.000.129,71	4.827.488,30	4.641.369,34	176.497.547,81
2027	3.597.446,01	12.986.150,55	16.505.286,04	5.163.589,12	5.085.278,61	182.448.935,56
2028	3.633.420,47	13.373.514,35	16.861.223,90	5.683.312,85	5.537.601,93	188.927.925,02
2029	3.669.754,67	13.785.189,79	17.479.645,19	5.973.762,46	5.998.463,19	195.705.320,87
2030	3.706.452,22	14.225.087,56	17.772.019,28	6.627.508,41	6.467.987,91	203.144.498,99
2031	3.743.516,74	14.699.986,44	18.239.357,83	7.150.448,63	6.946.303,28	211.114.734,03
2032	3.780.951,91	15.192.379,90	19.203.983,56	7.202.886,41	7.433.538,16	219.145.604,72
2033	3.818.761,43	15.682.630,95	19.957.895,22	7.051.370,69	7.507.873,54	227.033.239,53
2034	3.856.949,04	16.159.434,74	20.883.915,67	6.715.420,38	7.582.952,28	234.593.286,67
2035	3.895.518,53	16.627.609,55	21.452.835,47	6.729.074,41	7.658.781,80	242.175.434,11
2036	3.934.473,72	17.092.222,98	22.195.214,98	6.566.851,34	7.735.369,62	249.603.889,21
2037	3.973.818,45	17.552.448,38	22.787.129,78	6.551.860,37	7.812.723,32	257.025.969,37
2038	4.013.556,64	18.010.055,98	23.464.313,23	6.450.149,93	7.890.850,55	264.355.041,30
2039	4.053.692,20	18.461.630,37	24.167.453,08	6.317.628,55	7.969.759,06	271.560.381,07
2040	4.094.229,13	18.920.519,65	24.390.273,74	6.673.931,68	8.049.456,65	279.130.901,07
2041	4.135.171,42	19.387.567,82	25.082.576,44	6.570.114,00	8.129.951,21	286.606.569,28
2042	4.176.523,13	19.858.540,98	25.465.537,73	6.780.777,11	8.211.250,72	294.301.956,14
2043	4.218.288,36	20.342.216,39	25.875.835,47	6.978.032,52	8.293.363,23	302.203.744,51
2044	4.260.471,25	20.598.804,87	25.903.623,99	-1.044.347,87	0,00	302.092.390,04
2045	4.303.075,96	20.616.657,91	26.167.043,46	-1.247.309,59	0,00	301.787.403,79
2046	4.346.106,72	20.624.995,85	26.371.181,64	-1.400.079,08	0,00	301.339.071,29
2047	4.389.567,79	20.628.577,00	26.458.107,06	-1.439.962,27	0,00	300.860.373,06
2048	4.433.463,46	20.631.515,96	26.516.737,48	-1.451.758,06	0,00	300.379.491,68
2049	4.477.798,10	20.638.131,81	26.459.578,33	-1.343.648,42	0,00	300.016.428,71
2050	4.522.576,08	20.650.328,01	26.463.295,53	-1.290.391,44	0,00	299.716.428,57
2051	4.567.801,84	20.670.984,64	26.322.487,78	-1.083.701,30	0,00	299.633.022,48
2052	4.613.479,86	20.706.181,59	26.141.668,64	-822.007,19	0,00	299.821.313,46
2053	4.659.614,66	20.757.905,11	25.964.949,97	-547.430,20	0,00	300.294.284,41
2054	4.706.210,80	20.826.939,52	25.792.269,79	-259.119,46	0,00	301.065.770,11
2055	4.753.272,91	20.902.842,15	25.999.503,63	-343.388,57	0,00	301.763.292,75
2056	4.800.805,64	20.974.645,09	26.207.411,35	-431.960,62	0,00	302.382.652,45
2057	4.848.813,70	21.042.100,04	26.415.989,14	-525.075,41	0,00	302.919.410,57
2058	4.897.301,83	21.104.944,40	26.625.233,45	-622.987,21	0,00	303.368.875,22
2059	4.946.274,85	21.162.900,43	26.835.140,87	-725.965,59	0,00	303.726.086,02
2060	4.995.737,60	21.215.674,27	27.045.708,22	-834.296,35	0,00	303.985.797,81
2061	5.045.694,98	21.263.276,03	27.246.233,46	-937.262,45	0,00	304.153.483,59

ANEXO III

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	em Reais (R\$)	
						RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)	
2062	5.096.151,93	21.305.693,60	27.448.191,18	-1.046.345,66	0,00	304.223.135,64	
2063	5.147.113,45	21.342.571,71	27.651.534,76	-1.161.849,60	0,00	304.188.443,73	
2064	5.198.584,58	21.373.536,94	27.856.220,01	-1.284.098,50	0,00	304.042.774,49	
2065	5.250.570,43	21.398.196,40	28.062.205,12	-1.413.438,30	0,00	303.779.149,75	
2066	5.303.076,13	21.416.136,52	28.269.450,48	-1.550.237,83	0,00	303.390.223,61	
2067	5.356.106,89	21.426.921,61	28.477.918,61	-1.694.890,10	0,00	302.868.258,32	
2068	5.409.667,96	21.430.092,49	28.687.574,06	-1.847.813,61	0,00	302.205.098,77	
2069	5.463.764,64	21.425.164,88	28.898.383,31	-2.009.453,79	0,00	301.392.145,57	
2070	5.518.402,29	21.411.627,85	29.110.314,67	-2.180.284,53	0,00	300.420.326,65	
2071	5.573.586,31	21.388.942,10	29.323.338,19	-2.360.809,78	0,00	299.280.067,13	
2072	5.629.322,17	21.356.538,13	29.537.425,59	-2.551.565,29	0,00	297.961.257,60	
2073	5.685.615,39	21.313.814,39	29.752.550,19	-2.753.120,40	0,00	296.453.220,51	
2074	5.742.471,55	21.260.135,22	29.968.686,78	-2.966.080,01	0,00	294.744.674,66	
2075	5.799.896,26	21.194.828,75	30.185.811,62	-3.191.086,61	0,00	292.823.697,54	
2076	5.857.895,23	21.117.184,63	30.403.902,34	-3.428.822,48	0,00	290.677.685,64	
2077	5.916.474,18	21.026.451,65	30.622.937,85	-3.680.012,02	0,00	288.293.312,31	
2078	5.975.638,92	20.921.835,22	30.842.898,32	-3.945.424,18	0,00	285.656.483,22	
2079	6.035.395,31	20.802.494,71	31.063.765,10	-4.225.875,08	0,00	282.752.289,16	
2080	6.095.749,26	20.672.510,64	31.119.852,04	-4.351.592,13	0,00	279.735.594,87	
2081	6.156.706,76	20.530.999,49	31.350.491,34	-4.662.785,09	0,00	276.421.056,60	
2082	6.218.273,82	20.372.067,72	31.581.600,13	-4.991.258,59	0,00	272.791.527,30	
2083	6.280.456,56	20.194.691,01	31.813.182,70	-5.338.035,13	0,00	268.828.838,75	
2084	6.343.261,13	19.997.783,82	32.045.243,35	-5.704.198,40	0,00	264.513.740,39	
2085	6.406.693,74	19.780.195,74	32.277.786,42	-6.090.896,94	0,00	259.825.834,50	
2086	6.470.760,68	19.540.707,54	32.510.816,25	-6.499.348,04	0,00	254.743.507,42	
2087	6.535.468,28	19.278.027,10	32.744.337,23	-6.930.841,85	0,00	249.243.856,74	
2088	6.600.822,96	18.990.785,03	32.978.353,76	-7.386.745,76	0,00	243.302.614,06	
2089	6.666.831,19	18.677.530,02	33.212.870,26	-7.868.509,04	0,00	236.894.063,13	
2090	6.733.499,51	18.336.723,93	33.447.891,18	-8.377.667,75	0,00	229.990.953,07	
2091	6.800.834,50	17.966.736,60	33.683.421,01	-8.915.849,90	0,00	222.564.406,43	
2092	6.868.842,85	17.565.840,33	33.919.464,23	-9.484.781,06	0,00	214.583.821,67	
2093	6.937.531,28	17.132.204,00	34.156.025,38	-10.086.290,10	0,00	206.016.769,84	
2094	7.006.906,59	16.663.886,94	34.393.109,00	-10.722.315,48	0,00	196.828.885,01	

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2019	8.146.929,49	10.412.030,79	-2.265.101,29	128.382.746,95	136.153.664,80
2020	8.599.150,09	11.069.881,03	-2.470.730,94	125.912.016,01	141.778.031,82
2021	9.059.600,41	11.783.855,77	-2.724.255,36	123.187.760,65	147.478.730,71
2022	9.528.399,81	12.376.460,18	-2.848.060,36	120.339.700,28	153.393.952,38
2023	10.005.669,25	13.178.203,29	-3.172.534,04	117.167.166,24	159.329.879,45
2024	10.491.531,23	14.198.780,28	-3.707.249,05	113.459.917,18	165.071.205,70
2025	10.986.109,89	14.952.534,33	-3.966.424,44	109.493.492,74	170.890.060,86
2026	11.489.530,96	16.000.129,71	-4.510.598,74	104.982.894,00	176.497.547,81
2027	12.001.921,85	16.505.286,04	-4.503.364,19	100.479.529,81	182.448.935,56
2028	12.523.411,60	16.861.223,90	-4.337.812,30	96.141.717,50	188.927.925,02
2029	13.054.130,96	17.479.645,19	-4.425.514,23	91.716.203,27	195.705.320,87
2030	13.594.212,36	17.772.019,28	-4.177.806,92	87.538.396,35	203.144.498,99
2031	14.143.789,97	18.239.357,83	-4.095.567,86	83.442.828,49	211.114.734,03
2032	14.702.999,72	19.203.983,56	-4.500.983,84	78.941.844,65	219.145.604,72
2033	14.850.029,72	19.957.895,22	-5.107.865,51	73.833.979,15	227.033.239,53
2034	14.998.530,01	20.883.915,67	-5.885.385,66	67.948.593,49	234.593.286,67
2035	15.148.515,31	21.452.835,47	-6.304.320,16	61.644.273,33	242.175.434,11
2036	15.300.000,47	22.195.214,98	-6.895.214,51	54.749.058,82	249.603.889,21
2037	15.453.000,47	22.787.129,78	-7.334.129,31	47.414.929,51	257.025.969,37
2038	15.607.530,48	23.464.313,23	-7.856.782,75	39.558.146,75	264.355.041,30
2039	15.763.605,78	24.167.453,08	-8.403.847,29	31.154.299,46	271.560.381,07
2040	15.921.241,84	24.390.273,74	-8.469.031,90	22.685.267,56	279.130.901,07
2041	16.080.454,26	25.082.576,44	-9.002.122,19	13.683.145,37	286.606.569,28
2042	16.241.258,80	25.465.537,73	-9.224.278,93	4.458.866,44	294.301.956,14
2043	16.403.671,39	25.875.835,47	-9.472.164,08	-5.013.297,64	302.203.744,51
2044	8.191.411,24	25.903.623,99	-17.712.212,75	-22.725.510,39	302.092.390,04
2045	8.273.325,35	26.167.043,46	-17.893.718,11	-40.619.228,51	301.787.403,79
2046	8.356.058,60	26.371.181,64	-18.015.123,04	-58.634.351,54	301.339.071,29
2047	8.439.619,19	26.458.107,06	-18.018.487,87	-76.652.839,41	300.860.373,06
2048	8.524.015,38	26.516.737,48	-17.992.722,10	-94.645.561,51	300.379.491,68
2049	8.609.255,53	26.459.578,33	-17.850.322,79	-112.495.884,30	300.016.428,71
2050	8.695.348,09	26.463.295,53	-17.767.947,44	-130.263.831,74	299.716.428,57
2051	8.782.301,57	26.322.487,78	-17.540.186,21	-147.804.017,95	299.633.022,48
2052	8.870.124,59	26.141.668,64	-17.271.544,05	-165.075.562,01	299.821.313,46
2053	8.958.825,83	25.964.949,97	-17.006.124,13	-182.081.686,14	300.294.284,41
2054	9.048.414,09	25.792.269,79	-16.743.855,70	-198.825.541,84	301.065.770,11
2055	9.138.898,23	25.999.503,63	-16.860.605,40	-215.686.147,24	301.763.292,75
2056	9.230.287,21	26.207.411,35	-16.977.124,13	-232.663.271,37	302.382.652,45
2057	9.322.590,09	26.415.989,14	-17.093.399,06	-249.756.670,43	302.919.410,57
2058	9.415.815,99	26.625.233,45	-17.209.417,46	-266.966.087,89	303.368.875,22
2059	9.509.974,15	26.835.140,87	-17.325.166,72	-284.291.254,61	303.726.086,02
2060	9.605.073,89	27.045.708,22	-17.440.634,33	-301.731.888,94	303.985.797,81
2061	9.701.124,63	27.246.233,46	-17.545.108,83	-319.276.997,77	304.153.483,59

ANEXO IV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	9.798.135,87	27.448.191,18	-17.650.055,31	-336.927.053,07	304.223.135,64
2063	9.896.117,23	27.651.534,76	-17.755.417,52	-354.682.470,60	304.188.443,73
2064	9.995.078,40	27.856.220,01	-17.861.141,61	-372.543.612,21	304.042.774,49
2065	10.095.029,19	28.062.205,12	-17.967.175,93	-390.510.788,14	303.779.149,75
2066	10.195.979,48	28.269.450,48	-18.073.471,00	-408.584.259,14	303.390.223,61
2067	10.297.939,28	28.477.918,61	-18.197.979,33	-426.764.238,47	302.868.258,32
2068	10.400.918,67	28.687.574,06	-18.286.655,39	-445.050.893,86	302.205.098,77
2069	10.504.927,85	28.898.383,31	-18.393.455,45	-463.444.349,31	301.392.145,57
2070	10.609.977,13	29.110.314,67	-18.500.337,53	-481.944.686,85	300.420.326,65
2071	10.716.076,90	29.323.338,19	-18.607.261,28	-500.551.948,13	299.280.067,13
2072	10.823.237,67	29.537.425,59	-18.714.187,92	-519.266.136,05	297.961.257,60
2073	10.931.470,05	29.752.550,19	-18.821.080,13	-538.087.216,18	296.453.220,51
2074	11.040.784,75	29.968.686,78	-18.927.902,03	-557.015.118,21	294.744.674,66
2075	11.151.192,60	30.185.811,62	-19.034.619,03	-576.049.737,24	292.823.697,54
2076	11.262.704,52	30.403.902,34	-19.141.197,81	-595.190.935,05	290.677.685,64
2077	11.375.331,57	30.622.937,85	-19.247.606,28	-614.438.541,33	288.293.312,31
2078	11.489.084,89	30.842.898,32	-19.353.813,43	-633.792.354,76	285.656.483,22
2079	11.603.975,73	31.063.765,10	-19.459.789,36	-653.252.144,13	282.752.289,16
2080	11.720.015,49	31.119.852,04	-19.399.836,55	-672.651.980,67	279.735.594,87
2081	11.837.215,65	31.350.491,34	-19.513.275,69	-692.165.256,37	276.421.056,60
2082	11.955.587,80	31.581.600,13	-19.626.012,33	-711.791.268,69	272.791.527,30
2083	12.075.143,68	31.813.182,70	-19.738.039,02	-731.529.307,71	268.828.838,75
2084	12.195.895,12	32.045.243,35	-19.849.348,23	-751.378.655,95	264.513.740,39
2085	12.317.854,07	32.277.786,42	-19.959.932,35	-771.338.588,29	259.825.834,50
2086	12.441.032,61	32.510.816,25	-20.069.783,64	-791.408.371,94	254.743.507,42
2087	12.565.442,94	32.744.337,23	-20.178.894,29	-811.587.266,23	249.243.856,74
2088	12.691.097,37	32.978.353,76	-20.287.256,39	-831.874.522,62	243.302.614,06
2089	12.818.008,34	33.212.870,26	-20.394.861,92	-852.269.384,54	236.894.063,13
2090	12.946.188,42	33.447.891,18	-20.501.702,76	-872.771.087,30	229.990.953,07
2091	13.075.650,31	33.683.421,01	-20.607.770,70	-893.378.858,00	222.564.406,43
2092	13.206.406,81	33.919.464,23	-20.713.057,42	-914.091.915,42	214.583.821,67
2093	13.338.470,88	34.156.025,38	-20.817.554,50	-934.909.469,93	206.016.769,84
2094	13.471.855,59	34.393.109,00	-20.921.253,42	-955.830.723,35	196.828.885,01

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	8.146.929,49	10.412.030,79	(2.265.101,29)	136.153.664,80
2020	8.599.150,09	11.069.881,03	(2.470.730,94)	141.778.031,82
2021	9.059.600,41	11.783.855,77	(2.724.255,36)	147.478.730,71
2022	9.528.399,81	12.376.460,18	(2.848.060,36)	153.393.952,38
2023	10.005.669,25	13.178.203,29	(3.172.534,04)	159.329.879,45
2024	10.491.531,23	14.198.780,28	(3.707.249,05)	165.071.205,70
2025	10.986.109,89	14.952.534,33	(3.966.424,44)	170.890.060,86
2026	11.489.530,96	16.000.129,71	(4.510.598,74)	176.497.547,81
2027	12.001.921,85	16.505.286,04	(4.503.364,19)	182.448.935,56
2028	12.523.411,60	16.861.223,90	(4.337.812,30)	188.927.925,02
2029	13.054.130,96	17.479.645,19	(4.425.514,23)	195.705.320,87
2030	13.594.212,36	17.772.019,28	(4.177.806,92)	203.144.498,99
2031	14.143.789,97	18.239.357,83	(4.095.567,86)	211.114.734,03
2032	14.702.999,72	19.203.983,56	(4.500.983,84)	219.145.604,72
2033	14.850.029,72	19.957.895,22	(5.107.865,51)	227.033.239,53
2034	14.998.530,01	20.883.915,67	(5.885.385,66)	234.593.286,67
2035	15.148.515,31	21.452.835,47	(6.304.320,16)	242.175.434,11
2036	15.300.000,47	22.195.214,98	(6.895.214,51)	249.603.889,21
2037	15.453.000,47	22.787.129,78	(7.334.129,31)	257.025.969,37
2038	15.607.530,48	23.464.313,23	(7.856.782,75)	264.355.041,30
2039	15.763.605,78	24.167.453,08	(8.403.847,29)	271.560.381,07
2040	15.921.241,84	24.390.273,74	(8.469.031,90)	279.130.901,07
2041	16.080.454,26	25.082.576,44	(9.002.122,19)	286.606.569,28
2042	16.241.258,80	25.465.537,73	(9.224.278,93)	294.301.956,14
2043	16.403.671,39	25.875.835,47	(9.472.164,08)	302.203.744,51
2044	8.191.411,24	25.903.623,99	(17.712.212,75)	302.092.390,04
2045	8.273.325,35	26.167.043,46	(17.893.718,11)	301.787.403,79
2046	8.356.058,60	26.371.181,64	(18.015.123,04)	301.339.071,29
2047	8.439.619,19	26.458.107,06	(18.018.487,87)	300.860.373,06
2048	8.524.015,38	26.516.737,48	(17.992.722,10)	300.379.491,68
2049	8.609.255,53	26.459.578,33	(17.850.322,79)	300.016.428,71
2050	8.695.348,09	26.463.295,53	(17.767.947,44)	299.716.428,57
2051	8.782.301,57	26.322.487,78	(17.540.186,21)	299.633.022,48
2052	8.870.124,59	26.141.668,64	(17.271.544,05)	299.821.313,46
2053	8.958.825,83	25.964.949,97	(17.006.124,13)	300.294.284,41
2054	9.048.414,09	25.792.269,79	(16.743.855,70)	301.065.770,11
2055	9.138.898,23	25.999.503,63	(16.860.605,40)	301.763.292,75
2056	9.230.287,21	26.207.411,35	(16.977.124,13)	302.382.652,45
2057	9.322.590,09	26.415.989,14	(17.093.399,06)	302.919.410,57
2058	9.415.815,99	26.625.233,45	(17.209.417,46)	303.368.875,22

ANEXO V

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	9.509.974,15	26.835.140,87	(17.325.166,72)	303.726.086,02
2060	9.605.073,89	27.045.708,22	(17.440.634,33)	303.985.797,81
2061	9.701.124,63	27.246.233,46	(17.545.108,83)	304.153.483,59
2062	9.798.135,87	27.448.191,18	(17.650.055,31)	304.223.135,64
2063	9.896.117,23	27.651.534,76	(17.755.417,52)	304.188.443,73
2064	9.995.078,40	27.856.220,01	(17.861.141,61)	304.042.774,49
2065	10.095.029,19	28.062.205,12	(17.967.175,93)	303.779.149,75
2066	10.195.979,48	28.269.450,48	(18.073.471,00)	303.390.223,61
2067	10.297.939,28	28.477.918,61	(18.179.979,33)	302.868.258,32
2068	10.400.918,67	28.687.574,06	(18.286.655,39)	302.205.098,77
2069	10.504.927,85	28.898.383,31	(18.393.455,45)	301.392.145,57
2070	10.609.977,13	29.110.314,67	(18.500.337,53)	300.420.326,65
2071	10.716.076,90	29.323.338,19	(18.607.261,28)	299.280.067,13
2072	10.823.237,67	29.537.425,59	(18.714.187,92)	297.961.257,60
2073	10.931.470,05	29.752.550,19	(18.821.080,13)	296.453.220,51
2074	11.040.784,75	29.968.686,78	(18.927.902,03)	294.744.674,66
2075	11.151.192,60	30.185.811,62	(19.034.619,03)	292.823.697,54
2076	11.262.704,52	30.403.902,34	(19.141.197,81)	290.677.685,64
2077	11.375.331,57	30.622.937,85	(19.247.606,28)	288.293.312,31
2078	11.489.084,89	30.842.898,32	(19.353.813,43)	285.656.483,22
2079	11.603.975,73	31.063.765,10	(19.459.789,36)	282.752.289,16
2080	11.720.015,49	31.119.852,04	(19.399.836,55)	279.735.594,87
2081	11.837.215,65	31.350.491,34	(19.513.275,69)	276.421.056,60
2082	11.955.587,80	31.581.600,13	(19.626.012,33)	272.791.527,30
2083	12.075.143,68	31.813.182,70	(19.738.039,02)	268.828.838,75
2084	12.195.895,12	32.045.243,35	(19.849.348,23)	264.513.740,39
2085	12.317.854,07	32.277.786,42	(19.959.932,35)	259.825.834,50
2086	12.441.032,61	32.510.816,25	(20.069.783,64)	254.743.507,42
2087	12.565.442,94	32.744.337,23	(20.178.894,29)	249.243.856,74
2088	12.691.097,37	32.978.353,76	(20.287.256,39)	243.302.614,06
2089	12.818.008,34	33.212.870,26	(20.394.861,92)	236.894.063,13
2090	12.946.188,42	33.447.891,18	(20.501.702,76)	229.990.953,07
2091	13.075.650,31	33.683.421,01	(20.607.770,70)	222.564.406,43
2092	13.206.406,81	33.919.464,23	(20.713.057,42)	214.583.821,67
2093	13.338.470,88	34.156.025,38	(20.817.554,50)	206.016.769,84
2094	13.471.855,59	34.393.109,00	(20.921.253,42)	196.828.885,01

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935